



Universidade Estadual do Maranhão  
*Realizando a Qualidade*

**RESOLUÇÃO Nº 171//2013-CAD/UEMA.**

Autoriza a aceitação de doação de bem imóvel do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, para a Universidade Estadual do Maranhão.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu Art. 40, inciso IX,

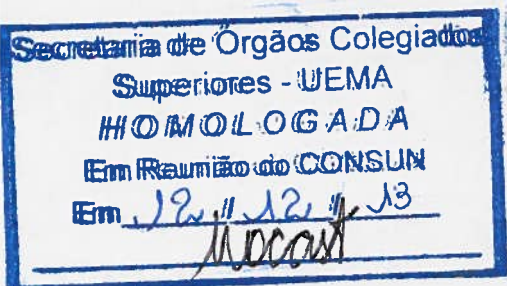
considerando o que consta no Processo nº 0242341/2013;  
considerando a deliberação deste Conselho, nesta data.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a aceitação de doação de uma área medindo 5 ha na cidade de Timon de propriedade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA para a Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário!

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 11 de dezembro 2013.



  
Professor Gustavo Pereira da Costa  
Vice-Reitor

Maria de Fátima C. Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA